



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 186 DE 10 DE AGOSTO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE POVOADO DE RIACHO FRIO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 179 DE 10 DE AGOSTO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA PAULA RITA DE CASSIA CARDOSO.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 05-2021-TP - LVT CONSTRUTORA EIRELI



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



LEI Nº. 186, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Doação de Materiais de construção e Equipamentos para Associações de Produtores e Associação Comunitária dos Moradores de Povoado de Riacho Frio do Município de Oliveira dos Brejinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município, autorizado a repassar em forma de doação, os seguintes equipamentos para a respectiva entidade abaixo relacionada, conforme segue:

I - Associação Comunitária dos Moradores de Povoado de Riacho Frio, inscrita no CNPJ nº 01.701.922/0001-99:

MATERIAIS PARA A CASA DO MEL DO POVOADO DE RIACHO FRIO.

QUANT/	PRODUTO	ÁREA BENEFICIADA
16 M	Perfil alumínio p/ tela mosquiteiro	Janela
01 M ²	Areia grossa	Banheiro
20	Bolsas de cimento	Diversas
01 M ²	Brita fina	Banheiro
01	Ducha higiênica p/ lava-pés	Entrada
01	Ducha/Chuveiro	Banheiro
24M	Ferro para forro	Banheiro
05	Frascos de tinta spray- alumínio	Portas e janelas
10M ²	Laje	Banheiro
02	Latas de tinta branca 18L	parede externa
01	Lata tinta lavável/ parede- 18L gelo ou branca	Paredes internas
01	Lata de Seladora 18L	Paredes internas
02	Pia/lavabo louça	Banheiro e área lava-pés



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



01	Porta de alumínio	Banheiro
20M	Roda forro	Salas
4,5 M ²	Tela mosquiteiro alumínio	Janelas
01	Torneira c/ acionamento pedal	Lava-pés

MÃO DE OBRA

	DIÁRIAS DE PEDREIRO	
	DIÁRIAS DE SERVENTE	

EQUIPAMENTOS PARA CASA DO MEL – RIACHO FRIO

QUANT.	ITENS	CAPACIDADE	MATERIAL
01	Balança digital c/plataforma -	150kg	
06	Baldes branco para mel c tampa	18 litros	Pvc
02	Bandejas para mel	2 melgueiras	Inox
02	Baldes para mel s/ tampa	15 litros	Alumínio
02	Carretilhas elétricas		Inox
01	Centrifuga	28 quadros	Inox
01	Mesa desoperculadora	20 quadros	Inox
01	Cilindro alveolador		
01	Decantador	150 kg	Inox
01	Derretedor de cera	20 quadros	
02	Esticador de arame p melgueira		inox
01	Formão		Inox
02	Fumegador		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



04	Garfo desoperculador		Inox
01	Laminador de cera elétrico		Aço galv.
06	Macacão com máscara tam	T: 2M.3G;1GG	
02	Peneiras/filtro p/balde de mel		Inox
06	Pares de botas	T:2/38;2/40;2/42	
10	Pares de Luvas	T:2M;3G;1GG	
02	Saca quadros		Inox
01	Torneira corte rápido para decantador		Pvc
1.000	Vasilhantes com rótulos 1l	1 Litro	Plástico

Art. 2º A doação será efetuada mediante termo próprio, devendo o Município estabelecer as condições adequadas para o uso dos equipamentos, inclusive, determinando que à conservação e manutenção será por conta da entidade beneficiada com a doação.

Art. 3º Ficam autorizados as áreas de patrimônio e contabilidade à providenciarem a baixa dos equipamentos descritos no Art. 1º desta lei, pelo valor de aquisição, após o repasse dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos,
Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2022.


SILVANO BRITO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 179, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 430/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **PAULA RITA DE CASSIA CARDOSO:**

PERÍODO AQUISITIVO	10/01/2021 A 09/01/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	08/08/2022 A 06/09/2022
RETORNO AO TRABALHO	07 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 08 de AGOSTO de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



TERMO DE APOSTILAMENTO

I-CONTRATO Nº: 005-2021-TP – LVT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.609.085/0001-63, celebrado em 18 de outubro de 2021.

II-VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-TP.

III - OBJETO: Inclusão de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA na forma abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em complementação àquela prevista no instrumento inicial: Contratação dos serviços de engenharia para execução de obras de construção de Unidades de Saúde nos povoados de Serra Negra e Brundué, ambos na zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, que será prestado nas condições estabelecidas nos anexos e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.000 – Fundo Municipal de Saúde.

1042 – Estruturação das Ações de Atenção Primária em Saúde – Elemento:

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações. Fonte: 0155

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

V - DATA: Oliveira dos Brejinhos-Ba, em 08 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Silvano Brito Santos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



ATESTADO DE PUBLICIDADE

Atesto que o TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 08 de agosto de 2022, referente ao CONTRATO abaixo relacionado fora PUBLICADO no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na data de 10 de agosto de 2022.

CONTRATO Nº: 005-2021-TP – LVT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.609.085/0001-63, celebrado em 18 de outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
SILVANO BRITO SANTOS